



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br



(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº031/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 152 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO
FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 219 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO
DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Julho de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.